

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N° 126/2025

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

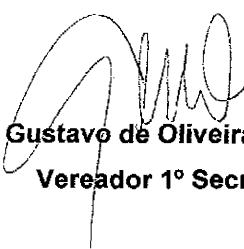
INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente estude a possibilidade de fazer análise periódica da água dos poços do Bairro Parque Aquático I, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo, atender o pedido dos moradores que residem neste bairro de nosso município, uma vez que água tratada e de qualidade é de extrema importância para a saúde dos munícipes.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2025.


Gustavo de Oliveira Cozaro
Vereador 1º Secretário

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora

Ednelson Batista Domingues
Vereador

João Henrique Pinto de Oliveira
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Vereador Vice Presidente

Márcio Francisco Gomes
Vereador

Ventura Bono
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP
Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br